



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.424/2014

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORGO E MARIA GORETI DADALTO BORGO PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - AMUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio P. nº 004/2014 de 18 de julho de 2014 e o Convênio P. nº 003/2014 de 18 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORGO**, matrícula nº 001286, no período de 02.01.2013 à 31.12.2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo e **Sr.^a MARIA GORETI DADALTO BORGO**, matrícula nº 000196, no período de 20.06.2013 a 31.12.2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo para exercerem suas atividades junto a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal